



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 183, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre licença paternidade do Procurador da República RODRIGO TIMÓTEO DA COSTA E SILVA no período de 28 de fevereiro a 19 de março de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que Procurador da República RODRIGO TIMÓTEO DA COSTA E SILVA está usufruindo licença paternidade no período de 28 de fevereiro a 19 de março de 2025, conforme o disposto no art. 223, inciso IV, da [Lei Complementar nº 75/1993](#) e na [Portaria PGR/MPU Nº 36/2016](#), resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República RODRIGO TIMÓTEO DA COSTA E SILVA da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados, no período de 28 de fevereiro a 19 de março de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 mar. 2025. Caderno Extrajudicial, p. 65.](#)